Prefeitura Municipal de Central

Decreto



DECRETO Nº 21, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos servidores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (as) Servidores a seguir identificados requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre 14.03.2023 a 11.06.2023.
 - Ana Claudia Caetano Pereira Professora, matriculas nº 54 e 55, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
 - Elivânia Nunes de Carvalho Professora, matriculas nº 241 e 242, lotada na Secretaria municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 14 de março de 2023

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL PREFEITO MUNICIPAL

THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

> Publique-se Registre-se Cumpra-se

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br